### **DINÂMICA**

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento, a programação dos trabalhos do XXV Congresso, aprovada pela Comissão Organizadora. (ANEXO A)

### FICHA DE DELEGADOS

Seguem também em anexo, as fichas para inscrição de delegados, suplentes, creche e saúde.

### **ACESSIBILIDADE**

As subsedes deverão assegurar condições de acessibilidade aos idosos e portadores de deficiência, nos locais programados para realização dos Encontros Regionais. Casos em que não houver essa garantia devem ser enviados à Comissão Organizadora.

## INSCRIÇÃO ON-LINE DE DELEGADOS / SUPLENTES

A inscrição de delegados e suplentes será efetuada on-line através do código de acesso das subsedes. Esse código é o mesmo utilizado para credenciamento no Conselho Estadual de Representantes. É importante que as fichas sejam devidamente preenchidas e enviadas à Secretaria Geral da Sede Central, aos cuidados de Edna, no período de 18.10 a 28.10.2016. Após esse período, o sistema será encerrado. As fichas de inscrição de delegados e suplentes, e fichas de creche e saúde, deverão ser enviadas ( via correio, com aviso de recebimento — AR) para a Secretaria Geral da Sede Central, até o dia 31.10.16. Reafirmamos que a cota de suplente de cada subsede é de 20% do número de delegados.

## PRAZOS E FORMAS DE SUBSTITUIÇÃO DE DELEGADOS POR SUPLENTES

Conforme Boletim nº 01 as substituições de delegados por suplentes se darão da seguinte forma:

- Até 11.11.16, previamente, desde que a subsede remeta à Sede Central, através do e-mail: secgeral@apeoesp.org.br carta de desistência e declaração de substituição do delegado indicando o nome do suplente a ser credenciado. A documentação original deverá ser encaminhada pelo correio no dia subsequente a solicitação;
- No dia 22.11.16, em horário previsto no Regimento, junto às mesas credenciadoras mediante apresentação de carta de desistência do delegado, feita de próprio punho e declaração de substituição assinada pelo Coordenador ou responsável pela corrente (ANEXO B)

#### XXV CONGRESSO ESTADUAL

#### **ANEXO A**

#### **CREDENCIAMENTO**

#### 22.11.2016

Comunicação

#### 23,11,2016

07h00 – 11h00 Credenciamento de titulares regularmente inscritos e suplentes com prévia

comunicação

11h30 – 14h30 Credenciamento de suplentes sem prévia comunicação

15h00 – 18h30 Credenciamento de suplentes estadualizados

#### **PROGRAMAÇÃO**

#### 23.11.2016 - 4ª feira

16h00 – 16h30 Abertura

16h40 – 17h00 Plenária Geral I – 33º Congresso Nacional da CNTE: critérios para eleição de

delegados

17h10 – 18h10 Plenária Geral II - Regimento, Dinâmica e Recursos

18h20 – 20h20 Plenária Geral III - Tese Guia

20h40 - 22h00 Jantar

#### 24.11.2016 - 5<sup>a</sup> feira

09h30 – 12h30 MESA TEMATICA. A Classe trabalhadora frente aos desafios da conjuntura

13h00 – 14h30 Intervalo para almoço e deslocamento

15h00 – 19h10 Grupos de trabalho: (10 grupos)

• Grupo I - Política Sindical, Política Educacional, Plano de Lutas e Estatuto

- Grupo II Política Educacional, Política Sindical, Estatuto e Plano de Lutas
- Grupo III Balanço, Políticas Permanentes, Plano de Lutas e Estatuto
- Grupo IV Políticas Permanentes, Política Educacional, Estatuto e Plano de Lutas
- Grupo V Política Sindical, Balanço, Plano de Lutas e Estatuto
- Grupo VI Balanço, Política Educacional, Estatuto e Plano de Lutas
- Grupo VII Políticas Permanentes, Balanço, Plano de Lutas e Estatuto.
- Grupo VIII Política Sindical, Política Educacional, Estatuto e Plano de Lutas.
- Grupo IX Balanço, Políticas Permanentes, Plano de Lutas e Estatuto
- Grupo X Políticas Permanentes, Política Sindical, Estatuto e Plano de Lutas.

19h30 - 21h00 Jantar

21h00-01h00 Baile

#### 25.11.2016 – 6<sup>a</sup> feira

09h00 – 09h50 Plenária Geral IV - Políticas Permanentes

10h00 - 11h30 Plenária Geral V – Plano de Lutas

11h40 - 12h30 Plenária Geral VI – Estatuto

12h30 – 13h20 Plenária Geral VII - Política Educacional

13h30 – 15h00 Intervalo para almoço e deslocamento

15h10 - 16h00 Plenária Geral VIII - Balanço

16h10 - 17h00 Plenária Geral IX – Política Sindical

17h10 – 17h20 Plenária Geral X – 33º Congresso Nacional da CNTE: homologação dos delegados

17h20 – 17h30 Plenária Geral XI - Moções e Encerramento

## **DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO -** ACEITAÇÃO **SOMENTE** MEDIANTE:

- 1) PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS;
- 2) CARTA DE DESISTÊNCIA DO(A) DELEGADO(A).

**ANEXO B** 

SUBSEDE DA APEOESP:	
DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃ	0
Declaro para os devidos fins, que o(a) SUPLENTE	
	R G
está apto(a) a substitu	ir o(a) DELEGADO(a
RGRGRG	
ealizar-se em Serra Negra, no período de 22 a 25 de novembro de 2016.	
Assinatura do (a) Coordenador (a) ou responsável pela corrente	
Nome por extenso do(a) mesmo(a)RG	
<u> </u>	
,de	de

## DISPENSA DE PONTO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Conforme comunicado enviado por e-mail, as subsedes que têm entre seus associados professores da <u>rede municipal de ensino da capital</u> que estejam inscritos como pré delegados à VI Conferência Estadual de Educação e ao XXV Congresso Estadual da APEOESP - Professora Silvia Pereira deverão informar, impreterivelmente, até o dia 26.09, os nomes, RG e RF dos professores através do e-mail: <u>presiden@apeoesp.org.br</u> para devida solicitação de dispensa de ponto do dia 28.09 junto a Secretaria Municipal de Educação. As subsedes da Grande São Paulo e do Interior que tenham entre seus associados professores da <u>rede municipal de sua região</u> nas mesmas condições, inscritos como pré delegados, deverão providenciar e protocolar ofício junto à Secretaria Municipal de Ensino local nos termos exigidos por estas.

## DIREITO DE TRÂNSITO: MODELO DE REQUERIMENTO

Caso seja necessária a utilização do direito de trânsito ( abono para o período de deslocamento até o local do Congresso, caso este se dê fora da sede de exercício), o interessado poderá requerer a seu superior hierárquico após o término do evento, dentro do prazo de 30 dias (conforme artigo 5º do Decreto 52.322/69). Para tanto, é necessário a apresentação do Certificado de Frequência, contendo relatório dos trabalhos ou atividades desenvolvidas durante a realização do Congresso. Ressaltamos que o interessado deverá comprovar a necessidade do período de trânsito para obter o direito ao reconhecimento da ausência como de efetivo exercício para todos os fins. Ao lado o modelo de requerimento.

EXMO. SR. DIRETOR DA EE

NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE, PADRÃO DE VENCIMENTOS, FORMA DE ADMISSÃO (TITULAR DE CARGO, ESTÁVEL, CLT, ACT), ÓRGÃO DE LOTAÇÃO E ENDEREÇO RESIDENCIAL, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 5°, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal de 1988, artigo 114 da Constituição Paulista e artigos 239 e 240 da Lei 10.261/68, requerer, nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 10.261/68, c/c artigos 4° e 5° do Decreto 52.322/69, seja(m) considerado(s) de efetivo exercício, para todos os fins, o(s) dia(s)....., em virtude de se ter configurado período de trânsito para participação da 5ª Conferência Estadual de Educação da APEOESP, realizada no período de 22 a 25 de novembro de 2016.

Seguem anexos os documentos comprobatórios da participação no conclave, bem como que demonstram a necessidade do período de trânsito.

Termos em que pede deferimento.

Assinatura

Data

### ENCONTRO REGIONAL / PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

#### **ORIENTAÇÕES FINAIS**

**ATAS EM DUPLICIDADE** Não serão aceitas atas em duplicidade por Escola. Lembrem-se que as atas estão NUMERADAS e há um CONTROLE PELA COMISSÃO ESTADUAL de tais números. Caso seja substituída alguma ata extraviada, deve ser registrado a alteração, bem como o número extraviado e o número que passa a valer.

FAZER REGISTRO EM ATA, DE TODOS AS OCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES DA EXECUTIVA E DA PLENÁRIA.

ATENÇÃO: NÃO É QUALQUER ITEM DO REGIMENTO QUE PODE SER ALTERADO – a maioria dos itens é estatutária e não pode ser alterada.

#### ALERTAS COM RELAÇÃO À DINÂMICA DA PLENÁRIA

A direção da mesa de trabalhos deve estar atenta para o seguinte:

- **1- ANUNCIAR O MOMENTO DO ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO** dos pré delegados e de teses para apresentação, solicitando para trazer as listas para a mesa.
- 2- ANUNCIAR número de pré delegados presentes
- **3- ANUNCIAR e COLOCAR EM VOTAÇÃO** o número de delegados reservado para cotas. A cota de aposentados pode ser MAIOR que os 10%; definir nº ou percentual para portadores de necessidades físicas e para indígenas.
- **4- ANUNCIAR** número final de vagas para delegados, descontadas as vagas reservadas para as cotas.

Para que uma tese seja defendida na Plenária Regional, é OBRIGATÓRIO que seja indicada (inscrita no Encontro) por um pré delegado da subsede que a subscreve, que esteja <u>presente na Plenária</u>. Este pode fazer a apresentação ou indicar outra pessoa para fazê-lo.

- 5- ANUNCIAR as teses inscritas
- 6 REFERENDAR (pelo voto da Plenária) qual será o tempo de fala para cada tese
- 7 REFERENDAR (pelo voto da Plenária) se será voto aberto (levantamento/recolhimento de cartão) ou voto secreto ATENCÃO voto secreto NÃO PODE TER A IDENTIFICAÇÃO do pré delegado
- **8 PROVIDENCIAR**, caso seja referendado voto secreto, referendar a "comissão" para acompanhar a apuração dos votos. O ideal é um representante de cada tese apresentada.

Obs- deixar cédulas e "urna" preparadas para o caso da Plenária decidir por voto secreto.

- 9 DECLARAR "REGIME DE VOTAÇÃO", LOGO APÓS APRESENTAÇÃO DAS TESES E EVENTUAL DEBATE,
- 10 SOLICITAR DUAS OU TRÊS PESSOAS para a contagem dos votos, caso a votação seja por levantamento de cartão.

TODO RESULTADO DE VOTAÇÃO DEVE SER IMEDIATAMENTE ANUNCIADO PARA A PLENÁRIA.

DESDE A ABERTURA, ATÉ O ENCERRAMENTO, TODAS AS OCORRÊNCIAS DA PLENÁRIA DEVEM SER REGISTRADAS EM ATA.

#### **DELEGADOS POR TESES**

Definidos os números, cada tese se reúne – separadamente – para definir quais, entre seus pré delegados presentes, serão inscritos como delegados.



# INSCRIÇÃO DE **DELEGADOS**



SUBSEDE	COTA DE DELEGADOS DA SUBSEDE  DIRETORES DA EXECUTIVA	
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		NÚMERO DE DELEGADOS DE BASE
NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE  F M  BAIRRO  RG  NOME DA ESCOLA	CELULAR CIDADE R.S.	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  CEP  RAÇA O. SEXUAL SIT. FUNC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA TELEFONE	CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE  F M  BAIRRO  NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE  DDD TELEFONE	CELULAR CIDADE R.S. CIDADE	CER CRR RE ASSOCIADO APOSENTADO  CEP  RAÇA O. SEXUAL SIT. FUNC. CARGO DISCIPLINA  TESE A QUE PERTENCE
NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE  F M  BAIRRO  RG  NOME DA ESCOLA	CELULAR CIDADE R.S.	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  CEP  RAÇA O. SEXUAL SIT. FUNC. CARGO DISCIPLINA
DDD TELEFONE	CIDADE	TESE A QUE PERTENCE

A DELEGADO	NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR CEP  F M CIDADE  RG R.S. RAÇA O. SEXUAL SIT. FUI  NOME DA ESCOLA	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  NC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA	DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
DELEGADO	NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR CEP  F M CIDADE  RG R.S. RAÇA O. SEXUAL SIT. FUI	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  NC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA	NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
DELEGADO	NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR CEP  F M CIDADE  RG R.S. RAÇA O. SEXUAL SIT. FUI	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  NC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA	NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
Efetive Categ Categ Apose Estáve Munici	UAÇÃO   ICIONAL   CARGO   DISCIPLINA   CARACTERIZAÇÃO   DO DELEGADO   DO DELEGADO	Heterossexual   1   Homossexual   2   2   3   Bissexual   3   3   4   Transgêneros   4

INSCRIÇÃO DE DELEGADOS - 2



# INSCRIÇÃO DE **SUPLENTES**



SUBSEDE	COTA DE DELEGADOS DA SUBSEDE
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	DIRETORES DA EXECUTIVA  NÚMERO DE DELEGADOS DE BASE
RESI ONSATEL I ELA INI ONMAÇÃO	Nomeno de delecados de dase
NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR  F M CIDADE	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO
RG R.S.	RAÇA O. SEXUAL SIT. FUNC. CARGO DISCIPLINA
NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR  F M CIDADE  RG R.S.	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  CEP  RAÇA O. SEXUAL SIT. FUNC. CARGO DISCIPLINA
NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR  F M CIDADE  RG R.S.	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  CEP  RAÇA O. SEXUAL SIT. FUNC. CARGO DISCIPLINA
NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE

A DELEGADO	NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR CEP F M CIDADE  RG R.S. RAÇA O. SEXUAL SIT. I	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  FUNC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA	DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
DELEGADO	NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR CEP  F M CIDADE  RG R.S. RAÇA O. SEXUAL SIT. I	ASSOCIADO APOSENTADO  FUNC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA	NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
DELEGADO	NOME DO ASSOCIADO  RUA e NÚMERO  SEXO DDD TELEFONE CELULAR CEP F M CIDADE  RG R.S. RAÇA O. SEXUAL SIT. I	CER CRR RE  ASSOCIADO  APOSENTADO  FUNC. CARGO DISCIPLINA
ESCOLA	NOME DA ESCOLA  DDD TELEFONE CIDADE	TESE A QUE PERTENCE
Efetive Categ Categ Apose Estáve Munici	CARGO   CARGO   DISCIPLINA   CARACTERIZAÇÃO   DO DELEGADO   CER - Conselheiro Estadual   CRR - Conselheiro Estadual   CRR - Conselheiro Regional   RE - Representante de Escola   Associado   Aposentado   Aposentado   Aposentado   Aposentado   Aposentado   Aposentado   CRR - Conselheiro Regional   RE - Representante de Escola   Associado   Aposentado   A	Heterossexual 1

INSCRIÇÃO DE SUPLENTES - 2



## FICHA DE INSCRIÇÃO CRECHE



Subsede:				
Delegado(a):				Parentesco:
Nome da Crian	ça:			
Nome do pai:				
Nome da mãe:				
Endereço:				
Telefone:				
Data do Nascim	ento /	/ Ide	ade	Sexo
INFORMAÇÕES	GERAIS			
Uso de medica	mentos:			
Alergia (alimen	to/medicamento):			
Alimentação es	pecial:			
Horário especio	ıl de refeições:			
Outras informa	ações:			
ORIENTAÇÕES:	Deverá ser anexado con DE NASCIMENTO da	criança	Caso a criança esteja fazendo uso de algum medicamento, os remédio	Lista de materiais (kit creche): es cova d dentes • creme dental • maiô
	É indispensável que se os horários de entrad creche.	iam respeitados a e saída da	(devidamente etiquetados) deverão s entregues na creche, juntamente con prescrição médica.	er • agasalho • roupas sobressalentes • fralda descartável • fralda de pano • mamadeira • chupeta • brinquedos.





## FICHA DE INSCRIÇÃO **SAÚDE**



Todos os delegados deverão preencher os dados abaixo.		Esta ficha deverá ser entregue à equipe responsável, para ga- rantir o melhor atendimento médico, em caso de necessidade.	
Nome			
RG	Sexo		Idade
Subsede		Município	
Convênio médico			
Medicação em uso			
Alergias			
Deficiência(s)			
Outras informações:			